Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 9, de 2016

Autoria: Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES)

Iniciativa:

Ementa:

Requer a desistência do Requerimento nº 41 de 2015-CAE, que pede a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos para debater as implicações econômicas e sociais da regulamentação dos serviços de transporte privado individual por redes de compartilhamento.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 12/04/2016 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

12/04/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Em reunião realizada nesta data, colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 9/2016-CAE.

08/04/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 9ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 12/04/2016.

05/04/2016 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada nesta data, é lido pela presidenta da Comissão, senadora Gleisi Hoffmann, o Requerimento nº 9/2016, de iniciativa do senador Ricardo Ferraço.
O requerimento deverá ser incluído na próxima reunião deliberativa ordinária para votação (art. 3º, § 2º do Ato nº 1 de 2011-CAE).

DOCUMENTOS

RQE 9/2016

Data: 05/04/2016

Autor: Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES)

Local: null

Descrição/Ementa: Requer a desistência do Requerimento nº 41 de 2015-CAE, que pede a realização de audiência pública no âmbito desta

Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos n° 9, de 2016

DOCUMENTOS

Comissão de Assuntos Econômicos para debater as implicações econômicas e sociais da regulamentação dos serviços de transporte privado individual por redes de compartilhamento.

Texto final - Requerimento

Data: 12/04/2016

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Em reunião realizada nesta data, colocado em votação, a Comissão aprova o Requerimento nº 9/2016-CAE.